

KI ALIMENTOS HOLDING S.A.

CNPJ nº 66.272.867/0001-04

NIRE 35.300.691.725

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 03 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social **Ki Alimentos Holding S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Comunicador Silvio Santos, S/N, Km 51, Galpão 2A, Tijuco Preto, CEP 13.205-700 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Peixoto Galvão** e secretariados pelo Sr. **Marcelo Giugliano**.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) nos termos do Artigo 6, Parágrafo Terceiro, incisos xi, xx e xxvii, do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da celebração do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" ("Primeiro Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações"), por meio do qual será formalizada a outorga de garantia de alienação fiduciária, pela Companhia, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão da Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.353.832/0001-50 ("Food Brands" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" celebrado em 07 de maio de 2025 entre Flavor Holdings S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.943.240/0001-84 ("Flavor"), a New Time Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.379.940/0001-39 ("New Time"), na qualidade de alienantes, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e a Food Brands, na qualidade de interveniente anuente, ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), em favor dos debenturistas representados pelo Agente Fiduciário ("Debenturistas"), em garantia do fiel, pontual, correto e integral pagamento e cumprimento das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os Debenturistas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, assim definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022,

conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta Pública”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Flavor Holdings S.A.*” celebrado originalmente entre a Flavor, na qualidade de emissora, e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, em 07 de abril de 2025, conforme aditado em 23 de abril de 2025 (“Escritura de Emissão”); e (ii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação ao item (i) desta ordem do dia.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram:

(i) aprovar a outorga de garantia de alienação fiduciária, pela Companhia, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão da Food Brands de titularidade da Companhia, nos termos do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a discutir, negociar e celebrar todos os instrumentos contratuais relativos à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, inclusive seus eventuais aditamentos, de acordo com os parâmetros descritos acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da procuração a ser outorgada no âmbito do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Alienação Fiduciária de Ações, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, nesse sentido, conforme aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 03 de setembro de 2026.

[Assinaturas seguem na próxima página.]

[Restante da página deixada intencionalmente em branco.]

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ki Alimentos Holding S.A., realizada em 03 de setembro de 2026, às 10h00.]

Mesa:

Rodrigo Peixoto Galvão

Marcelo Giugliano

Rodrigo Peixoto Galvão
Presidente

Marcelo Giugliano
Secretário

Acionistas Presentes:

ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA
e

FLAVOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
p. ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.

Rodrigo Peixoto Galvão

Por: Rodrigo Peixoto Galvão

Debs Food I AGE KI Holding - AF de Ações (V. Assinatura).pdf

Documento número #6016dddf-2425-4b0d-8bfb-d8e6cf965159

Hash do documento original (SHA256): 963a33ba352698e1d7f75e0d7097540672b55bd64c6b61fa30f443a2b0e9946b

Hash do PAdES (SHA256): dd25465a500bba31a697b995062d1b61b8ca33f21d4c5bea97b62b3e5707bb84

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ Rodrigo Peixoto Galvão

CPF: 023.666.097-79

Assinou como parte em 03 set 2026 às 19:56:16

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 dez 2026



Rodrigo Peixoto Galvão

✓ Marcelo Giugliano

Assinou como parte em 03 set 2026 às 14:48:19



Marcelo Giugliano

Log

03 set 2026, 14:39:23	Operador com email aoliveira@stoccheforbes.com.br na Conta 32394e48-3a71-4833-9db9-e9d3b4a39488 criou este documento número 6016dddf-2425-4b0d-8bfb-d8e6cf965159. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2026 (14:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 set 2026, 14:40:39	Operador com email aoliveira@stoccheforbes.com.br na Conta 32394e48-3a71-4833-9db9-e9d3b4a39488 adicionou à Lista de Assinatura: rgalvao@aconinvestments.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Peixoto Galvão e CPF 023.666.097-79.
03 set 2026, 14:40:39	Operador com email aoliveira@stoccheforbes.com.br na Conta 32394e48-3a71-4833-9db9-e9d3b4a39488 adicionou à Lista de Assinatura: m.giugliano@kisabor.ind.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Giugliano.
03 set 2026, 14:48:19	Marcelo Giugliano assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail m.giugliano@kisabor.ind.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7a8e1c(...), vide anexo manuscript_03 set 2026, 14-47-47.png. IP: 45.185.51.22. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 set 2026, 19:56:16	Rodrigo Peixoto Galvão assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 023.666.097-79. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 30faa3(...), vide anexo manuscript_03 set 2026, 19-55-41.png. IP: 201.52.242.152. Componente de assinatura versão 1.1511.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2026, 19:56:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6016dddf-2425-4b0d-8bfb-d8e6cf965159.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6016dddf-2425-4b0d-8bfb-d8e6cf965159, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rodrigo Peixoto Galvão

Assinou o documento enquanto parte em 03 set 2026 às 19:56:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 30faa3(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Rodrigo Peixoto Galvão". The signature is written in a cursive style. It is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible in the background, containing the text "Clicksign", "ASSINATURA MANUSCRITA", and "03/09/2026 19:56:16".

Rodrigo Peixoto Galvão
manuscript_03 set 2026, 19-55-41.png

Marcelo Giugliano

Assinou o documento enquanto parte em 03 set 2026 às 14:48:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7a8e1c(...)



Marcelo Giugliano
manuscript_03 set 2026, 14-47-47.png